



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 29 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº183 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/10902**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250780 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.105659/2024-95. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; 625115 - GABAPENTINA, 400 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 429506 - FLUDROCORTISONA, ACETATO, 0,1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0780. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14449**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250857 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.002577/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 03; 795320 - LACOSAMIDA, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0857 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/24859**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ARTIS TECNOLOGIA LTDA; DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; INSPIRO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250112 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.055398/2024-55. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ARTIS TECNOLOGIA LTDA; ITEM: 1; 1607578 - EQUIPAMENTO, ASPIRADOR ULTRASSONICO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340.000,0000; DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 10090910 - EQUIPAMENTO, MESA ORTOSTATICA ELETRICA, INCLINACAO DE 0 A 90 GRAUS, ACESSORIOS, RODIZIOS, DIMENSOES MINIMAS 1,85 X 60 X 70, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.776,0000; INSPIRO LTDA; ITEM: 2; 1179340 - SISTEMA, ALTO FLUXO, NEONATAL, ASE UMIDIFICADORA COM PLACA AQUECEDORA, SENSOR DE TEMPERATURA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0112 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/27160**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250028 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.102228/2024-77. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH: ITEM: 1; 821087 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - SEMANA - DIURNO- Obs.: QUANT.: 296.561; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.0900; ITEM: 2; 821097 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - SEMANA - NOTURNO obs: QUANT.: 64.902; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.5000; ITEM: 3; 821100 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO- Obs.: QUANT.: 23.031; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.0000; ITEM: 4; 821110 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO- Obs.: QUANT.: 13.843; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.0000; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº20250028; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02/2025**  
**PROCESSO Nº24001.050297/2025-79**

CONTRATANTE: O HOSPITAL SAN MARINO LTDA. CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001; Portaria Consolidação do Ministério da Saúde nº05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; a Lei nº14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores. OBJETO: **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de hospital sem agência transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e LARISSA MATOS ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 518/2025**  
**PROCESSO Nº24001.052403/2023-97**  
**PRÉ-RESERVA 1319665000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **Aquisição de insumos** para o Laboratório de Patologia do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$35.208,40 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e LARISSA MATOS ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 521/2025**  
**PROCESSO Nº24001.052403/2023-97**  
**PRÉ-RESERVA 1319665000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de insumos** para o Laboratório de Patologia do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Thayná de Souza Polat. FILHO e Marília Amado de Oliveira Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 522/2025**  
**PROCESSO Nº24001.052403/2023-97**  
**PRÉ-RESERVA 1319665000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **LM CHEMICAL COMERCIAL LTDA NULL** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de insumos** para o Laboratório de Patologia do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$5.667,84 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025 SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Michelle de Oliveira Pozo Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1062/2025**  
**PROCESSO Nº24001.036061/2024-49**  
**PRÉ-RESERVA 1340645000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **F. C. SOARES E SILVA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de acondicionamento e embalagem, saco plástico transparente**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.17.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/09/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e FRANCISCA CRISTIANE SOARES E SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1069/2025**  
**PROCESSO Nº24001.036061/2024-49**  
**PRÉ-RESERVA 1340645000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **ÂNCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material de acondicionamento e embalagem, saco plástico transparente**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta

do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/09/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MAUSIEIDE FRANCISCA DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1080/2025  
PROCESSO Nº24001.059064/2025-31  
PRÉ-RESERVA 1397315000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.802.556,80 (dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JULIANA BASTOS FERREIRA MESQUITA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1118/2025  
PROCESSO Nº24001.074216/2025-26  
PRÉ-RESERVA 1401140000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 479.424,00 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1124/2025  
PROCESSO Nº24001.081007/2025-39  
PRÉ-RESERVA 1405224000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 77.184,32 (setenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18031 - 24200684.10.302.171.20572.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 374/2025**

PROCESSO Nº24001.070387/2025-86/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de Suplemento Alimentar, LACTULOSE (667MG/ML)**, da Assistência Farmacêutica Secundária, para atender os 182 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando a Programação Anual de 2025 para o elenco da Assistência Farmacêutica Básica e a Programação da Portaria 5.632/2024, através do Sistema Informatizado SISMED, para atender a demanda de 12 meses será necessário o total de 21.043 unidades, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão da licitação em andamento, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento desse item, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação; Diante da inviabilidade do pregão eletrônico no momento e da criticidade do item, propõe-se a compra por dispensa de licitação, com entrega parcelada, conforme a Lei 14.133/2021, art. 75, VIII. Caso haja conclusão de licitação mais vantajosa, poderá ser avaliada a rescisão contratual, nos termos do art. 137, V, da mesma lei. VALOR GLOBAL: R\$ 83.540,71 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais, setenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1; 13076 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0; 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 23/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 23/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 376/2025**

PROCESSO Nº24001.055205/2025-47/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA PARA VASOS DE ATÉ 7MM - DESCARTÁVEL**, PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, DIÂMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 30 CM A 37CM, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA PARA VASOS DE ATÉ 7MM - DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, DIÂMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 30 CM A 37CM, é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos laparoscópicos para a manipulação de tecidos e órgãos. A sua função principal é a de segurar e manipular tecidos e órgãos com segurança e precisão, permitindo ao cirurgião realizar o procedimento desejado. A pinça de apreensão bipolar também é utilizada para realizar procedimentos de coagulação e corte, através da emissão de corrente elétrica; O sistema coagulador permite a coagulação e corte de tecidos com maior precisão e segurança, reduzindo o risco de lesões em tecidos adjacentes. Além disso, a presença de uma camada isolante na pinça reduz o risco de acidentes elétricos. A energia bipolar apresenta maior concentração próxima de seus eletrodos, o que permite menor dispersão térmica no tecido e a utilização de menor potência do gerador para ação terapêutica. Além disso, existe redução na produção de fumaça, favorecendo a visualização. Por este motivo, a utilização de energia ultrassônica tem sido recomendada e vem crescendo nas cirurgias por vídeo; VALOR GLOBAL: R\$ 2.274.348,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**; DISPENSA: 18/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 18/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 377/2025**

PROCESSO Nº24001.071080/2025-01/SUITE/SESA OBJETO: Aquisição do medicamento TESTOSTERONA UNDECILATO, AMPOLA 4ML, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - NEBIDO®, a fim de dar cumprimento à ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento undecilato de Testosterona é um Hormônio Androgênico utilizado na reposição de testosterona em hipogonadismo masculino primário e secundário. A falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o estágio atual do processo licitatório em andamento NUP 24001.019162/2025-36, iniciado em 11/03/2025, sem previsão de finalização, bem como os insucessos que o item vem enfrentando nos últimos processos licitatórios, quais sejam, Pregão nº0359/2024 e nº1539/2024, os quais restaram fracassados e/ou desertos. Diante do exposto, esta aquisição emergencial se faz necessária, tendo em vista não haver tempo hábil para aguardar finalização do processo licitatório e que o medicamento em questão requer doses a cada 90 dias, sendo a última dispensação aos pacientes ocorrida entre os meses de março e abril e o Centro de Distribuição encontra-se com estoque zerado. Assim, com o objeto de reduzir os potenciais danos causados pela falta do referido medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 39.680,00 ( trinta e nove mil seiscents e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 22/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 22/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241664**

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241664 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,8000; VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80 ; ITEM: 7; QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,2300 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.118,45; ITEM: 11; QUANT.:13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.063,10; ITEM: 18; QUANT.:14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.496,74 ; ITEM: 20; QUANT.:14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,5600 ; VALOR TOTAL: R\$1.785,84 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.462,93.

Gabriela Castelo da Silva  
 COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250866**

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; . III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250866 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1166 ; VALOR TOTAL: R\$262,35 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 262,35.

Gabriela Castelo da Silva  
 COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241626**

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALDANHA RODRIGUES LTDA ; EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA ; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241626 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): SALDANHA RODRIGUES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 1.670.085; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 334.017,00; ITEM: 5; QUANT.: 83.513,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500 ; VALOR TOTAL: R\$ 70.986,05 ; EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 1.813.921; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4245; VALOR TOTAL: R\$ 770.009,46; ITEM: 7; QUANT.: 460.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1351 ; VALOR TOTAL: R\$62.274,35 ; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 27.837; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1935; VALOR TOTAL: R\$ 33.223,46; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.270.510,32.

Gabriela Castelo da Silva  
 COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.065716/2025-77**

**EXTRATO 16º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2018**

I - ESPÉCIE: DOC: 190/2025 - 16º Termo Aditivo ao Convênio nº085/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE;; II - OBJETO: Alterar os dados bancários do Convênio nº085/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibicuitinga/CE; Os recursos financeiros liberados serão mantidos na ContaCorrente nº575229954-0, Agência 3134-8, Operação 3703, da Caixa Econômica Federal, específica para execução deste instrumento, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores ao concedente ou aplicação no mercado financeiro.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 15/09/2025 - Ícaro Tavares Borges e Rogerio Barreira Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº37/2025.**

**ASSUNTO: DISPÔE SOBRE, IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE CONTROLE DO CÂNCER (PNPCC) E CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e



dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo efiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº1604, de 18 de outubro de 2023 Instaurou a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a 8ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/Cesau/CE de 2025, com a participação dos conselheiros(as) presentes, conforme listagem adenta, no que após amplo debate, os presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesau/CE: RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar criação de um Grupo de Trabalho Intersectorial composto por representantes dos setores envolvidos na política, incluindo o CESAU, que terá como objetivo a implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional de Prevenção de Controle do Câncer (PNCC) do estado do Ceará;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos  
VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago  
SECRETARIA-GERAL

Vinícius Belchior Linhares  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2025 PROCESSO: NUP 24001.072687/2025-08

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.683,11 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Ronaldo Beserra de Sousa  
CORAC/SEADE

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº142/2025 PROCESSO: NUP 24001.074218/2025-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.964,16 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Ronaldo Beserra de Sousa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CEMAS/CORAC

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2025 PROCESSO: NUP 24001.050978/2025-37

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.998,26(hum mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), junto a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimento identificados no faturamento do mês de ABRIL de 2025 e realizados no mês de MARÇO de 2025, em decorrência do Contrato nº834/2024, sem vigência contratual, vigente até 18/07/2025, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº153/2025

PROCESSO: NUP 24001.005391/2025-73

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.594,65 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de NOVEMBRO de 2024 e realizados no mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº1130/2023, vigente até 22/11/2024, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028156/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$153,94 (cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **VALDENICE NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº49254113, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de faltas, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060541/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.486,97(mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **MAGNO ERIC BARBOSA PEIXOTO**, matrícula nº49343914, exercente do cargo/função de Médico(o), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de faltas, pertinente ao período de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FSC® C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107199/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$716,89 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **HELIO JOSE LEAL SILVA JUNIOR**, matrícula nº49393717, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de falta, pertinente ao período de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079763/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **IRISMAR DA SILVA BORGES**, matrícula nº10247012, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de falta, pertinente ao período de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.093935/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no

valor de R\$2.838,24 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **HIDELVANDRA DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº3001815X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.086539/2024-81

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.076,55 (quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **TEHALLYS DA SILVA RICARDO**, matrícula nº30030966,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037400/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.277,58 (cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO THOMAZ DE ANDRADE**, matrícula nº3002740X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037174/2024-61

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.403,10 (onze mil e quatrocentos e três reais e dez centavos), junto ao (a) requerente **ANA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº30022351, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088211/2024-08

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.946,10 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **CINARA RAQUEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº30012984, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG., referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020494/2025-63

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.656,99 (mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANA HINTZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº30035259, exercente do cargo/função de Técnico(o) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à pagamento remuneratório retroativo, pertinente ao período de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010894/2025-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$393,83(trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **KARINE SAMPAIO DE MELO CAMARA**, matrícula nº49501412, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à resarcimento de falta, pertinente ao período de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000691/2025-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.126,81(dois mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ISADORA LOPES BESSA**, matrícula nº30028937, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerado(a), referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de junho e julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016859/2025-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.558,46(mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MANUELA SILVA MEIRELES**, matrícula nº3003077X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011676/2025-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.974,26(quinze mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **IGOR CABRAL SANTOS DE MELO**, matrícula nº30006361, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de julho a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.077760/2025-20

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320/1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ R\$ 4.410,38 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a inclusão de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE,no período de 21 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025, decorrente do Contrato 887/2023. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.073395/2025-84

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigaçāo de pagar no valor de R\$ 931,62 (novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de julho de 2025 e vencimento 20/08/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA ESP Nº126/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003180/2025-58. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA Nº 491901-15	Especialista	60,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	19 a 21 de agosto de 2025.	08 h/a	480,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº127/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003377/2025-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JULIANA COSTA DE ABREU Nº X491840-18	Especialista	60,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica.	26 de agosto de 2025.	04 h/a	240,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº129/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003458/2025-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2025, 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES Nº 492747-18	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	08 a 11 de setembro de 2025.	12 h/a	720,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº130/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003182/2025-47. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2025, 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA Nº 492566-12	Doutor	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	18 a 21 de agosto de 2025.	08 h/a	640,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº131/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003181/2025-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2025, 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELZA GADELHA LIMA Nº 404469-15	Doutor	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	19 de agosto de 2025.	04 h/a	320,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº132/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para aquisição de material, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 023098. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA RONESIO CAVALCANTE GOMES - ME, com sede na Av. Benjamim Brasil 712, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60711-442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.057.321/0001-08; OBJETO: Aquisição de telas de Smart TV de 50 polegadas, que deverão apresentar alta qualidade de imagem, com resolução mínima de 4K, controle remoto, conectividade Wi - Fi estável, múltiplas entradas HDMI e USB, para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – ESP/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica COEP Nº 2025/24154, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.; VALOR GLOBAL: R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12585.24200814.10.572.174.11191.03.449052.1.500.9100000.0 – Item despesa: 1953. Fonte 500 – MAPP 248 – PF 240.401.088.20241; DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e RONESIO CAVALCANTE GOMES – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº03 – PC/CE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESPC/CE), e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025 e na Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **tornam públicos o resultado definitivo da Prova Escrita, 1ª Fase do Concurso**, a convocação para o Teste de Aptidão Física e para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e envio de Certidões para a etapa da Investigação Social do Concurso.

**DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

1. A Prova Escrita, 1ª Fase do Concurso Público Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, foi composta por Prova Objetiva e Prova Discursiva.

2. No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo da Prova Objetiva com a situação de cada candidato convocado para esta etapa.
3. Foram habilitados para a correção da Prova Discursiva, os candidatos com melhores pontuações até as posições limites estabelecidas no subitem 8.11.5 do Edital Nº 01-PC/CE, de regulamentação do Concurso, retificado pelo item 2 do Edital Nº 02-PC/CE, bem como os candidatos empatrados nas posições limites.
4. No Anexo II deste Edital, consta o resultado definitivo da Prova Discursiva, com a situação de todos os candidatos que tiveram esta prova corrigida.
5. A Prova Discursiva tem valor máximo de 30 pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 15 pontos para ser considerado aprovado nesta prova.
6. A nota de cada candidato na 1ª Fase (Prova Escrita) é igual à soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.
7. No Anexo III deste Edital consta o Resultado Definitivo da Prova Escrita (1ª Fase) do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

8. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo III deste Edital, ficam convocados para o Teste de Aptidão Física e para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais e para o envio da documentação para a fase de Investigação Social do Concurso.

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

9. O Teste de Aptidão Física, 2ª Fase do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, possui caráter eliminatório.

10. O Teste de Aptidão Física será aplicado no Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrata Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE, nos dias e horários que constam do Comunicado de convocação da CEV/UECE.

11. O teste de aptidão física consistirá em:

- a) teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino);
- b) teste de impulsão horizontal;
- c) teste dinâmico de flexão abdominal;
- d) teste de corrida de 12 minutos.

12. O candidato deverá comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 (quinze) dias antes da realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional, conforme o modelo disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br/oppce](http://www.cev.uece.br/oppce)).

12.1. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à realização dos testes de aptidão física exigidos no concurso, não sendo aceito o atestado em que conste qualquer tipo de restrição.

12.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes e será retido pela CEV/UECE. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

12.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

13. Após a sua identificação o candidato receberá o seu número de identificação no Teste de Aptidão Física.

13.1. O número de identificação deverá ser preso a camisa/blusa do candidato com alfinetes de segurança número 04, trazidos pelo candidato (4 alfinetes de segurança).

14. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização do Teste de Aptidão Física após o início dos trabalhos de sua Turma.

15. Somente o candidato, em seu horário de realização do Teste de Aptidão Física terá acesso ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada e permanência de terceiros e/ou acompanhantes.

16. No dia da realização do Teste de Aptidão Física não será permitido aos candidatos portar durante aplicação das etapas de avaliação:

- a) armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza (celular, fones de ouvido etc.);
- b) óculos de sol (exceto, óculos de grau).

16.1. Será entregue ao candidato um saco porta-objetos para acondicionar os itens não permitidos durante a realização da avaliação. O aparelho celular deverá ser guardado desligado.

16.2. Evitar trazer bolsa/mochila de grande volume, pois o candidato terá que se deslocar durante todas as etapas com os seus pertences.

16.3. Todo e quaisquer objetos de propriedade do candidato é de sua exclusiva responsabilidade, devendo ele fazer a guarda do seu saco porta-objetos e outros pertences durante toda aplicação da avaliação.

17. Não será fornecida água e alimentação aos candidatos no local de realização do Teste de Aptidão Física, sendo permitido ao candidato levar água e lanche para se alimentar.

18. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

19. Será eliminado do Teste de Aptidão Física e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- a) não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;
- b) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
- c) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;
- d) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;
- f) tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares ou autoridades presentes;
- g) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
- h) deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação;



- i) O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
20. Todas as etapas do Teste de Aptidão Física serão filmadas exclusivamente pela equipe especializada contratada pela CEV/UECE.
- 20.1. O candidato será instruído antes de cada etapa de aplicação do Teste de Aptidão Física apresentar-se frente a câmera, retirar os óculos, se aplicável, e informar em voz alta seu nome completo e o seu número de identificação.
21. Se, durante a realização do Teste de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação do Teste de Aptidão Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso.
- 21.1. A SSPDS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelo candidato em virtude de remarcação da(s) data(s) de aplicação do Teste de Aptidão Física.
22. A descrição dos testes e metodologia de execução consta no subitem 10.8 do Edital Nº 01-PC/CE, de regulamentação do Concurso.
23. A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), até o dia de sua apresentação para a realização dos testes, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.
- 23.1. No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional que o emitiu.
- 23.2. A candidata que não enviar o atestado médico citado e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
- 23.3. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
- 23.4. A candidata deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), em período a ser informado no Comunicado de resultado preliminar do teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do médico que o emitiu.
- 23.5. A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso.
- 23.6. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.
- 23.7. As candidatas enquadradas no disposto nestes subitens serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de Comunicado específico.
- DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**
24. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e na análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será da responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº 1134/2022
25. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal e será Coordenada pela Coordenadoria de Inteligência/COIN/SSPDS, em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, com a participação imprescindível dos Órgãos de Inteligência das vinculadas da SSPDS e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.
26. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo III deste Comunicado, com a situação “Habilitado TAF/IS” ficam convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, a ser realizado por meio de ferramenta on-line, acessível pelo link: (<https://seispcentral.sspds.ce.gov.br/isocial/index.php>Welcome/loginFic>) e envio dos documentos listados a seguir:
- a) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal;
  - b) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
  - c) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
  - d) Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
  - e) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
  - f) Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - g) Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 26.1. Para acessar o sistema, o candidato deverá inserir o número de seu pedido, que consta no Anexo Único deste Comunicado e, em seguida, inserir o seu número de CPF. No primeiro acesso, o sistema solicitará que o candidato crie uma senha, sendo esta pessoal e intransferível.
- 26.2. O preenchimento da ficha será composto por campos intitulados, devendo o candidato anexar, nos campos correspondentes, a documentação exigida.
- 26.3. Os formulários deverão ser preenchidos e as certidões solicitadas enviadas através do sistema indicado. O candidato deverá responder todo o questionário até o seu final e clicar no campo de confirmação da declaração e no botão “Finalizar”, ambos localizados no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”. Caso o candidato não finalize todo o questionário com o envio das certidões solicitadas e o aceite da declaração e autorização, ficará esse envio com a situação “Pendente” no sistema de investigação social.
- 26.4. O questionário ficará disponível para seu acesso e modificação pelo período estabelecido, em que o candidato poderá acessá-lo e modificar suas respostas ou complementá-las, sempre mediante o acesso pelo número de pedido e a senha cadastrada em seu primeiro acesso, contudo, após o fim do período estabelecido o questionário não terá mais seu acesso permitido pelo sistema.
- 26.5. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF para as certidões.
- 26.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.
- 26.7. Serão aceitos arquivos de até 6 MB (seis megabytes), cada.
- 26.8. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos nos formulários do questionário apresentado no sistema e o candidato deverá aceitar os termos no último formulário de “DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO” marcando a confirmação e clicando no botão finalizar. Caso o candidato esqueça a senha de acesso, deverá entrar em contato com a COIN (através do e-mail: [cecint@sspds.ce.gov.br](mailto:cecint@sspds.ce.gov.br)) para o reset da senha.
- 26.9. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos.
27. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada e dentro do prazo de validade específico.
28. A COIN/SSPDS e os órgãos de Inteligência das vinculadas poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
29. Quando na Investigação Social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021/NUP: 10051.020181/2025-13/SACC: 1182195/IG: 1405451000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86 , representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF nº 007.514.943-56; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 033/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20210043, fundamenta-se no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.020181/2025-13 e no Parecer Jurídico nº 610/2025 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido



"in totum" pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº033/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 7.172,093, 04 (Sete milhões, cento e setenta e dois mil e noventa e três reais e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 597.674,42 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.181.19 6.20558.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339037.01.500910000 0.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2025, com seu término previsto para 30/09/2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021; XII - DATA: 22 de Setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-CEINRA / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-COAFI e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº093/2025 CEFOP/COGEP**  
**NUP 10051.015520/2024-51**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **MIGUEL CORTEZ FILHO**, Sociólogo, Matrícula nº 1247631-0, o valor de R\$ 7.866,67 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), atinente à diferença de abono permanência do exercício anterior do período de junho/2024 a dezembro/2024. Promete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.3190 92.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORATARIA N°043/2025 – CPP/PMCE** – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promações dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §§º da Lei Estadual nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126/2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM 2024, contida na Portaria nº1110/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº172, de 11/09/2024, considerando ainda a admissão como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0201856-04.2022.8.06.0001, conforme ato publicado no DOE nº081, de 05/05/2025, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.035386/2025-76, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM a contar de 29/05/2025, o ALUNO-SOLDADO PM **JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA**, M.F.: 30068041. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE



**PORATARIA N°3928/2025 - 15ºBPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de APLICAR O TAF EM CRATEUS E TAUÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3928/2025 - 15ºBPM**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN IVANNE KREBS MONTENEGRO NETO, M.F.: 84396249	04/08/2025 - 08/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 620,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3929/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3929/2025 - BEPI**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30767519	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA, M.F.: 30778014	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	03/08/2025 - 09/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3930/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3930/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30189213	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, M.F.: 30487710	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 3054661X	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONATHAS MARQUES ROCHA, M.F.: 58738417	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477	04/08/2025 - 10/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.164,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3931/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3931/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, M.F.: 30392612	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NATHANIEL CAVALCANTE FIGUEIREDO, M.F.: 30771516	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL DE SOUSA ALVES, M.F.: 30011473	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CRISTINA DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30012321	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	05/08/2025 - 11/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3932/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3932/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA, M.F.: 11010318	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ROBSON LEONARDO, M.F.: 30025210	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X	06/08/2025 - 12/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3933/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3933/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	09/08/2025 - 15/08/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3934/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3934/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDOLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, M.F.: 30751817	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 30006194	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3935/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3935/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.: 30047613	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3936/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERAÇOES TATICAS RURAIS (COTAR), HAJA VISTA DE SE TRATAR DE UM INSTRUTOR., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3936/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\* \* \* \* \*

**EDITAL - Nº038/2025 - CPT/PMCE- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SOLDADO PMCE**, de 29 de agosto de 2025.

**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DO TESTE DE APTIDÃO DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 9.9, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

**ANEXO ÚNICO**

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/ NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL Nº38/2025 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
Adriano Braga Da Costa	1000198	13001.007343/2024-12 3006474-51.2024.8.06.0001	APTO
Anderson Carlos Silva De Sousa	1034750	13001.002531/2024-54 3014970-06.2023.8.06.0001	APTO
Claudio Matheus De Sousa Nascimento	997050	13001.023371/2025-68 3024084-33.2023.8.06.0001	APTO
Edinardo Cavalcante Lima	1005591	13001.018565/2025-41 3014626-25.2023.8.06.0001	APTO
Evilaso Rufino De Matos Filho	1005447	13001.008765/2023-24 3016395-68.2023.8.06.0001	APTO
Felipe Wendel Oliveira Da Rocha	1012499	13001.009589/2024-29 3000941-14.2024.8.06.0001	APTO
Francisco Andre De Lima	995130	13001.004330/2025-72 3000238-34.2023.8.06.0158	APTO
Gabriel Moraes Duarte	999547	13001.019431/2025-48 3025230-45.2023.8.06.0001	APTO
Jonathas Lucenildo Oliveira Da Mota	1008351	13001.008824/2023-64 3012718-30.2023.8.06.0001	APTO
Jose Alan Eufrasio Matos	1009498	13001.029740/2024-45 3012917-18.2024.8.06.0001	APTO
PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	996001	13001.012629/2024-10 3031460-06.2023.8.06.0001	APTO
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	999113	13001.005827/2024-27 3002561-03.2023.8.06.0064	APTO
TAISA GOMES DE SOUZA	998467	13001.038612/2024-92 3001558-71.2024.8.06.0001	APTA

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369818/2025 – IG 1406118000**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1369818/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Almiro de Moraes, 116, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-150, e-mail: licitacoes@volus.com, Contato: (64) 2101-5512; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A inclusão de 12 (doze), no Contrato 1369818/2025; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 24 de setembro de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1393669/2025 – IG 1398071**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-722. CONTRATADA: Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, e-mail: licitacao@kgconstrucoes.com.br, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Serviço de manutenção predial**, a ser executado na Rua Antônio Pompeu, nº 260, Coordenadoria de Gestão Ensino e Instrução (COGEI), Centro, Fortaleza-CE, 60.040-000, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (orçamento de manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 2024/34024 do edital do Pregão Eletrônico nº20240001-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 999.881.020 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.046328/2025-78, Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº532/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS**, ocupante



do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 118.922-1-3, o valor total de R\$ 2.079,34 (dois mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, em razão de suposta adesão à greve dos policiais, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025181/2023-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, de 21 de agosto de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025 **Onde se lê:** II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº. 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). **Leia-se:** II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) e Polícia Militar do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM/PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº. 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO).

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº026/2025 - CEFIN/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de reunião, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANDRE LUIZ FERREIRA	1ºTEN QOBM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	2ºTEN QOABM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	MAJ QOABM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	TC QOBM	II	CAMOCIM/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
CLEBIANO BARBOSA VALE	1ºTEN QOBM	II	CRATEUS/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	1ºTEN QOBM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1ºTEN QOBM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
EMILIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	1ºTEN QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ERASMO VIEIRA DA COSTA	CAP QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FERNANDO DA COSTA BATISTA	2º SGT BM	II	ARACATI/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO DARLAN S. SEVERINO	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	TC QOBM	II	CRATO/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	CB BM	II	BATURITE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO RILDO FERREIRA	CAP QOABM	II	CRATO/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO ROBERTO M. DE M.	TC QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCISCO VALDYANO R. DA LUZ	TC QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
FRANCIVALDO MOTA MONTE	2ºTEN QOABM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	ST BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
HENRIQUE CHEYNE A. MOREIRA	ST BM	II	IGUATU/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	CAP QOABM	II	SOBRAL/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSE ADALBERTO C. DE MOURA	2ºTEN QOABM	II	TAUÁ/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSE ARTEMIO ARAGÃO P. JUNIOR	MAJ QOBM	II	CRATEUS/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSE MARIA DA SILVA	1ºTEN QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	1ºTEN QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	II	CRATO/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	ST BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
MARDENS NEY DE S. VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
NATAN BEZERRA NOBRE	CAP QOABM	II	BATURITE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
PABLO FERNANDES G. MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
RAIMUNDO SAVIO DE O. PEREIRA	CAP	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUÁ/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
SOCRATES ALVES H. DE SOUZA	CAP QOBM	II	CRATO/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	1ºTEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1ºTEN QOBM	II	JIJÓCA/FORTALEZA	04/08/2025 a 06/08/2025	68,89	3	35%	279,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.602,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº719/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS** Militares relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de AGOSTO à 20 de SETEMBRO de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	17	RS 34,08	RS 707,19
3º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	12	RS 34,08	RS 511,20
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	16	RS 34,08	RS 712,29
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	17	RS 34,08	RS 579,36
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	6	RS 34,41	RS 206,46
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	24	RS 27,26	RS 755,81
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	69	RS 34,08	RS 2.556,14
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	24	RS 27,26	RS 706,75

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	RS 27,26	RS 2.819,65
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	4	RS 34,08	RS 177,21
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	8	RS 27,26	RS 283,50
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 40,89	RS 637,88
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	32	RS 40,89	RS 1.504,75
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 40,89	RS 2.953,44
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	48	RS 34,08	RS 1.647,72
SUBTENENTE	ALEXSANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	11059511	12	RS 34,41	RS 412,92
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	30	RS 27,51	RS 874,81
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	38	RS 34,08	RS 1.506,63
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	36	RS 27,26	RS 1.102,29
CABO	ANDELMO QUEIROZ MENDES	30021312	9	RS 27,51	RS 321,86
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	24	RS 27,51	RS 858,30
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	24	RS 27,51	RS 858,30
CABO	ANDERSON SILVA MENDONÇA CARVALHO	30027116	12	RS 27,26	RS 376,18
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	36	RS 34,08	RS 1.230,84
SOLDADO	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	12	RS 27,51	RS 429,15
2º SARGENTO	ANDRE GOMESADERALDO	20236515	9	RS 34,08	RS 398,73
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	RS 27,26	RS 1.968,72
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	20	RS 41,28	RS 1.073,28
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 34,08	RS 2.461,68
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 27,26	RS 850,50
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	12	RS 27,51	RS 330,12
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	91	RS 34,41	RS 3.533,89
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	24	RS 27,51	RS 759,27
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	32	RS 40,89	RS 1.504,75
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	36	RS 27,26	RS 1.135,00
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	20	RS 41,28	RS 1.073,28
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	12	RS 34,08	RS 408,96
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 40,89	RS 2.947,20
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	12	RS 27,26	RS 327,12
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 40,89	RS 327,12
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	12	RS 27,51	RS 429,15
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	60	RS 34,08	RS 2.549,78
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	60	RS 27,26	RS 1.864,57
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	12	RS 34,41	RS 412,92
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	48	RS 34,41	RS 1.775,54
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 34,08	RS 2.461,68
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	48	RS 34,08	RS 1.828,97
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	7	RS 34,41	RS 313,13
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	70	RS 34,08	RS 2.714,74
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	20	RS 40,89	RS 994,91
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 27,26	RS 657,24
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	72	RS 34,08	RS 2.985,38
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	80	RS 34,08	RS 2.790,97
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	12	RS 27,26	RS 425,25
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	42	RS 34,08	RS 1.714,22
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	36	RS 34,08	RS 1.234,80
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	88	RS 34,08	RS 3.151,47
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	60	RS 34,08	RS 2.183,32
CABO	ANTONIO WIFRED DA SILVA	30028317	12	RS 27,26	RS 408,90
3º SARGENTO	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	20246812	12	RS 34,08	RS 408,96
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	36	RS 27,26	RS 982,36
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	80	RS 27,26	RS 2.234,31
CABO	ARYEL LIMA MOREIRA	30011910	9	RS 27,51	RS 321,86
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	9	RS 34,41	RS 402,59
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	84	RS 27,26	RS 2.406,86
SOLDADO	BRUNO DA SILVA	30038185	18	RS 27,51	RS 643,72
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	44	RS 34,08	RS 1.789,74
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	60	RS 34,08	RS 2.591,27
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	24	RS 27,51	RS 808,78
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	7	RS 27,26	RS 248,06
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	60	RS 27,51	RS 1.865,16
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	12	RS 34,41	RS 474,85
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	48	RS 27,26	RS 1.382,90
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	51	RS 34,08	RS 2.087,72
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 34,08	RS 2.461,68
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	48	RS 27,26	RS 1.406,60
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	42	RS 27,26	RS 1.462,49
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	14	RS 27,26	RS 496,12
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	24	RS 34,08	RS 883,22
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	78	RS 34,08	RS 2.724,79
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 34,08	RS 310,12
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	24	RS 27,26	RS 703,30
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	48	RS 34,08	RS 2.075,52
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	12	RS 34,41	RS 412,92
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	36	RS 27,26	RS 1.079,49
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 27,26	RS 654,24
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	13	RS 40,89	RS 691,03
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	RS 34,08	RS 4.077,78
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	24	RS 27,26	RS 854,40
2º TENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	54	RS 40,89	RS 2.570,01
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	25	RS 27,26	RS 419,80
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	60	RS 34,08	RS 2.175,40



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	9	RS 27,51	RS 321,86
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	48	RS 34,08	RS 1.762,48
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	12	RS 34,41	RS 474,85
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	48	RS 34,08	RS 1.832,33
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	48	RS 34,08	RS 1.885,16
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	54	RS 27,51	RS 1.650,60
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	53	RS 27,26	RS 1.603,65
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	42	RS 34,08	RS 1.688,40
CABO	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	8	RS 27,26	RS 283,50
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	42	RS 34,08	RS 1.688,99
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	36	RS 34,41	RS 1.486,50
SOLDADO	DEVIVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	41	RS 27,26	RS 1.393,89
2º SARGENTO	DEVIVISON QUEIROZ SILVA	20237813	67	RS 34,08	RS 2.604,24
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	80	RS 27,26	RS 2.356,35
CABO	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	30011511	12	RS 27,26	RS 392,54
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	67	RS 34,08	RS 2.453,21
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.566,45
CAPITÃO	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	30031911	32	RS 40,89	RS 1.647,20
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 27,26	RS 1.659,73
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	12	RS 41,28	RS 569,66
SOLDADO	EDEILSON ATALIBA BASTOS	30041925	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	63	RS 27,51	RS 1.898,19
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	12	RS 27,26	RS 327,12
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	40	RS 40,89	RS 1.974,32
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	42	RS 40,89	RS 2.172,47
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	36	RS 34,08	RS 1.476,20
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	21	RS 27,51	RS 627,22
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	60	RS 34,08	RS 2.204,36
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	24	RS 27,51	RS 660,24
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	12	RS 27,51	RS 330,12
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	24	RS 40,89	RS 1.202,15
CABO	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	30008413	36	RS 27,26	RS 1.086,39
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	16	RS 34,08	RS 712,29
2º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	9	RS 34,41	RS 402,59
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	58	RS 34,08	RS 2.053,75
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	51	RS 34,08	RS 2.087,72
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	12	RS 40,89	RS 490,68
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	48	RS 27,26	RS 1.406,61
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	36	RS 34,08	RS 1.234,80
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	36	RS 27,26	RS 981,36
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	60	RS 27,26	RS 1.957,74
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	18	RS 27,26	RS 598,93
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962421	9	RS 34,08	RS 398,73
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	18	RS 34,08	RS 801,32
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	41	RS 27,26	RS 1.350,53
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	87	RS 27,26	RS 2.856,93
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	RS 27,26	RS 1.964,72
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	10	RS 27,51	RS 357,63
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	12	RS 34,41	RS 474,85
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 34,08	RS 2.023,31
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	72	RS 40,89	RS 3.535,93
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	10	RS 27,51	RS 324,61
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	44	RS 34,08	RS 1.856,90
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	12	RS 34,08	RS 408,96
3º SARGENTO	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	20246111	12	RS 34,41	RS 536,79
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	42	RS 27,26	RS 1.445,68
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	54	RS 27,51	RS 1.650,60
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	RS 27,51	RS 825,29
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	48	RS 27,26	RS 1.564,60
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	12	RS 34,08	RS 531,64
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	18	RS 41,28	RS 904,02
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	7	RS 47,70	RS 434,07
CAPITÃO	FLAVIO COSMO DA CRUZ	10431719	9	RS 41,28	RS 482,97
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 34,41	RS 313,13
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	34	RS 27,26	RS 1.113,00
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 34,08	RS 1.881,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	7	RS 34,41	RS 313,13
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	60	RS 27,26	RS 1.747,90
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 27,51	RS 250,34
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	24	RS 34,08	RS 879,26
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	36	RS 27,26	RS 984,36
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	72	RS 27,26	RS 1.968,72
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 34,08	RS 2.456,40
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	36	RS 34,08	RS 1.472,24
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	48	RS 27,51	RS 1.535,04
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	64	RS 34,08	RS 2.186,40
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	24	RS 40,89	RS 1.062,68
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 48,15	RS 1.733,40
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	24	RS 27,26	RS 772,32
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	10967112	18	RS 34,41	RS 805,18
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	56	RS 34,08	RS 2.004,26
CABO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	24	RS 27,26	RS 772,17
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	51	RS 34,08	RS 2.087,13
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	24	RS 34,08	RS 940,60
SOLDADO	FRANCISCO EDUARDO FONSECA PEREIRA	30042018	33	RS 27,26	RS 1.074,23

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	90	RS 27,26	RS 2.857,99
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 34,08	RS 2.080,07
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMÓ	20260610	36	RS 34,08	RS 1.358,07
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	72	RS 34,08	RS 2.850,76
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	24	RS 27,26	RS 837,90
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	33	RS 27,26	RS 1.045,12
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	12	RS 27,51	RS 330,12
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	50	RS 40,89	RS 2.395,67
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	89	RS 27,26	RS 2.692,23
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 34,41	RS 313,13
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	93	RS 27,26	RS 2.892,29
CABO	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	3001491X	9	RS 27,51	RS 321,86
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	48	RS 34,41	RS 1.940,71
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	60	RS 40,89	RS 2.464,32
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	12	RS 34,41	RS 474,85
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	80	RS 34,08	RS 3.098,41
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	7	RS 27,51	RS 250,34
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 34,08	RS 1.559,18
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	33	RS 34,41	RS 1.352,30
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	24	RS 34,08	RS 1.007,09
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 27,51	RS 250,34
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	24	RS 34,08	RS 883,22
SUBTENENTE	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	11372619	42	RS 34,08	RS 1.685,13
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	17	RS 27,26	RS 465,67
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	11	RS 27,26	RS 389,81
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	23	RS 27,26	RS 627,73
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	88	RS 34,08	RS 3.094,82
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	87	RS 27,26	RS 2.772,33
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	60	RS 34,08	RS 2.365,16
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	36	RS 27,51	RS 1.188,41
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	30	RS 27,26	RS 1.053,45
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	17	RS 34,08	RS 579,36
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	RS 34,08	RS 2.754,41
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	72	RS 34,08	RS 2.666,74
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	48	RS 34,08	RS 1.900,52
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	12	RS 27,51	RS 330,12
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	31	RS 34,08	RS 1.196,94
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	24	RS 34,08	RS 883,22
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	7	RS 27,26	RS 248,06
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	24	RS 27,51	RS 759,26
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	76	RS 34,08	RS 2.723,19
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	24	RS 27,51	RS 660,24
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	80	RS 34,08	RS 2.731,68
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	81	RS 27,51	RS 2.475,90
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	60	RS 27,26	RS 1.974,10
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	55	RS 34,08	RS 2.018,23
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	48	RS 27,26	RS 1.413,05
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	33	RS 27,26	RS 1.060,88
SOLDADO	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	30042220	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	48	RS 27,26	RS 1.415,61
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	12	RS 27,51	RS 330,12
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	24	RS 27,26	RS 722,66
CABO	HUDSON GONDIM PINHEIRO	30028619	8	RS 27,26	RS 283,50
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	75	RS 34,08	RS 2.805,79
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	15	RS 27,26	RS 483,46
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	24	RS 27,26	RS 752,37
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	36	RS 34,08	RS 1.274,77
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	15	RS 27,26	RS 532,53
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	60	RS 27,26	RS 1.891,27
SOLDADO	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	30038843	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	60	RS 27,51	RS 1.914,68
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	12	RS 34,41	RS 412,92
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	40	RS 40,89	RS 2.073,04
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	12	RS 34,41	RS 412,92
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	48	RS 34,08	RS 1.635,84
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	8	RS 27,51	RS 286,10
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	60	RS 34,08	RS 2.302,04
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	72	RS 34,41	RS 3.117,51
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	36	RS 34,08	RS 1.234,80
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	36	RS 34,08	RS 1.584,58
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	18	RS 34,41	RS 805,18
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	36	RS 34,08	RS 1.563,93
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	RS 34,41	RS 313,13
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	36	RS 40,89	RS 1.802,43
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	33	RS 34,08	RS 1.405,82
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	27	RS 27,26	RS 888,39
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	7	RS 40,89	RS 372,09
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	RS 27,51	RS 379,63



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	95	RS 27,26	RS 3.008,41
CABO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	12	RS 27,26	RS 392,54
2º TENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	11	RS 40,89	RS 584,72
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	36	RS 27,26	RS 1.087,66
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	24	RS 27,26	RS 755,81
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	12	RS 27,51	RS 330,12
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 27,26	RS 640,80
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	54	RS 27,26	RS 1.772,80
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	26	RS 40,89	RS 1.382,06
2º SARGENTO	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	12	RS 34,08	RS 472,87
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	48	RS 27,26	RS 1.466,02
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	30	RS 34,08	RS 1.212,95
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	6	RS 27,51	RS 214,57
2º TENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	4	RS 41,28	RS 214,65
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	36	RS 34,08	RS 1.357,48
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	48	RS 27,26	RS 1.409,61
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 34,08	RS 2.461,68
CABO	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	30013514	24	RS 27,26	RS 805,19
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	RS 34,08	RS 1.006,90
3º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	36	RS 34,08	RS 1.226,88
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	30037863	24	RS 27,26	RS 854,40
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	8	RS 41,28	RS 429,31
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	27	RS 27,51	RS 825,30
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	18	RS 34,08	RS 679,33
CABO	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	33	RS 27,26	RS 1.036,42
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	16	RS 34,08	RS 627,07
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	36	RS 27,51	RS 1.254,45
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	33	RS 34,41	RS 1.352,30
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	32	RS 40,89	RS 1.545,01
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	24	RS 40,89	RS 1.281,84
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	12	RS 27,51	RS 330,12
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	80	RS 34,08	RS 2.736,96
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	12	RS 27,51	RS 330,12
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	4	RS 41,28	RS 165,12
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	87	RS 27,51	RS 2.731,73
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	60	RS 34,08	RS 2.448,14
3º SARGENTO	JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2024951X	24	RS 34,41	RS 825,84
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 34,08	RS 2.461,68
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	8	RS 40,89	RS 425,25
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	30	RS 27,26	RS 1.067,02
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	54	RS 27,26	RS 1.727,19
SUBTENENTE	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	11382517	4	RS 34,41	RS 178,93
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	35	RS 27,26	RS 1.171,89
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	38	RS 27,26	RS 1.252,39
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	RS 27,26	RS 1.144,91
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	12	RS 34,41	RS 412,92
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	12	RS 27,26	RS 327,12
1º TENENTE	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30040376	9	RS 41,28	RS 482,97
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	48	RS 27,26	RS 1.528,13
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	18	RS 27,26	RS 640,80
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	12	RS 41,28	RS 569,66
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	24	RS 34,41	RS 825,84
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	11	RS 34,08	RS 487,34
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	42	RS 34,08	RS 1.684,44
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	20	RS 27,26	RS 545,20
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	42	RS 34,08	RS 1.688,99
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	15	RS 27,26	RS 457,96
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	60	RS 34,08	RS 2.365,16
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	60	RS 34,08	RS 2.611,71
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	48	RS 34,08	RS 1.828,97
SUBTENENTE	MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	11393411	12	RS 34,41	RS 412,92
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	18	RS 40,89	RS 815,00
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	36	RS 34,08	RS 1.543,28
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	72	RS 27,26	RS 2.366,41
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	RS 34,08	RS 2.461,68
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	51	RS 34,08	RS 1.739,07
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	RS 41,28	RS 375,64
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	24	RS 34,08	RS 883,81
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	24	RS 34,41	RS 1.073,58
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	48	RS 27,26	RS 1.537,45
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	24	RS 27,26	RS 655,24
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	12	RS 27,26	RS 384,35
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	87	RS 34,08	RS 3.423,35
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	9	RS 41,28	RS 482,97
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIA	10966213	42	RS 34,08	RS 1.688,99
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	RS 41,28	RS 1.133,24
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	71	RS 27,26	RS 2.223,94
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	54	RS 27,26	RS 1.527,05
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	18	RS 27,26	RS 590,75
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	48	RS 27,26	RS 1.366,54



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	44	RS 34,08	RS 1.585,27
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	55	RS 27,26	RS 1.727,98
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	12	RS 27,26	RS 425,24
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	56	RS 27,26	RS 1.873,77
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	23	RS 27,51	RS 632,73
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	24	RS 27,26	RS 657,24
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	27	RS 34,08	RS 1.203,91
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	6	RS 34,41	RS 268,39
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	14	RS 40,89	RS 672,93
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	12	RS 34,08	RS 408,96
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	48	RS 34,08	RS 1.890,31
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	49	RS 34,08	RS 1.895,30
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	9	RS 34,41	RS 402,59
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	33	RS 27,26	RS 1.074,23
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	RS 34,08	RS 2.619,98
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	9	RS 27,51	RS 321,86
CABO	PARDAILAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	24	RS 27,26	RS 655,24
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	42	RS 34,08	RS 1.688,40
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	38	RS 34,08	RS 1.587,66
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	10	RS 27,51	RS 324,61
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 34,08	RS 2.456,40
SOLDADO	PAULO PEREIRA SILVESTRE	30042883	9	RS 27,51	RS 247,59
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	35	RS 27,51	RS 1.061,88
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	36	RS 34,08	RS 1.358,67
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	24	RS 34,08	RS 899,71
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	8	RS 27,26	RS 283,50
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	72	RS 40,89	RS 2.953,44
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	54	RS 27,51	RS 1.650,60
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	16	RS 34,08	RS 712,29
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	12	RS 27,51	RS 426,55
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	54	RS 34,08	RS 2.241,78
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	36	RS 27,26	RS 1.079,49
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	RS 27,26	RS 3.269,21
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	87	RS 27,51	RS 2.682,21
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	27	RS 40,89	RS 1.444,85
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	9	RS 34,41	RS 402,59
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	10	RS 27,51	RS 332,87
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	24	RS 40,89	RS 1.128,56
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	39	RS 27,26	RS 1.275,30
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	20	RS 27,26	RS 643,33
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	32	RS 27,26	RS 1.003,16
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	72	RS 34,08	RS 2.461,68
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 34,08	RS 963,98
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	31	RS 27,26	RS 1.006,15
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	43	RS 34,08	RS 1.605,31
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	RS 34,08	RS 4.077,57
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	75	RS 34,08	RS 3.096,80
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	20	RS 27,26	RS 659,68
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	18	RS 27,51	RS 495,18
SOLDADO	RENÉ MARINHO DE ASSIS	30041216	12	RS 27,51	RS 429,15
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	8	RS 27,26	RS 283,50
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	RS 34,08	RS 2.456,40
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	36	RS 34,08	RS 1.481,94
SUBTENENTE	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	9	RS 34,41	RS 402,59
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	42	RS 27,26	RS 1.321,90
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	36	RS 34,08	RS 1.226,88
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	65	RS 27,26	RS 2.165,99
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	24	RS 41,28	RS 1.287,92
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	21	RS 41,28	RS 1.126,93
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	9	RS 27,51	RS 321,86
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	7	RS 27,51	RS 250,34
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	12	RS 40,89	RS 490,68
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	48	RS 34,08	RS 1.967,54
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	30042654	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	32	RS 34,08	RS 1.295,03
3º SARGENTO	ROMENIO DE CASTRO MOURA	20246014	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	30037731	18	RS 27,26	RS 588,80
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	82	RS 34,08	RS 3.052,33
SOLDADO	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30042719	4	RS 27,26	RS 109,04
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	75	RS 34,08	RS 2.811,07
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	24	RS 27,51	RS 709,75
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	24	RS 27,26	RS 788,53
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	24	RS 27,51	RS 759,27
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	6	RS 34,41	RS 268,39
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	60	RS 34,08	RS 2.499,78
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	70	RS 40,89	RS 2.945,18
CABO	RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	24	RS 27,51	RS 759,27
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	33	RS 27,51	RS 1.031,61
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	36	RS 34,08	RS 1.357,48
SUBTENENTE	SANDRO SOUSA MELO	11390617	4	RS 34,41	RS 178,93
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	64	RS 34,08	RS 2.186,40
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	7	RS 41,28	RS 375,64
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 34,08	RS 1.440,65
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	36	RS 34,41	RS 1.610,37
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 34,08	RS 2.453,76



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	7	RS 41,28	RS 375,64
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	48	RS 27,26	RS 1.409,61
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	31	RS 27,26	RS 1.041,32
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	40	RS 34,08	RS 1.721,35
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	87	RS 27,26	RS 2.692,80
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	15	RS 27,26	RS 457,96
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	54	RS 27,51	RS 1.650,60
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	7	RS 40,89	RS 286,23
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	12	RS 27,51	RS 330,12
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 34,08	RS 2.461,68
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	54	RS 27,26	RS 1.701,98
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	54	RS 27,51	RS 1.650,60
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	24	RS 27,26	RS 850,50
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	33	RS 27,26	RS 1.042,20
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	24	RS 27,26	RS 706,30
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	60	RS 34,41	RS 2.601,38
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	24	RS 27,26	RS 755,37
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	75	RS 27,26	RS 2.524,86
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	6	RS 40,89	RS 245,34
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	34	RS 40,89	RS 1.737,78
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	80	RS 34,08	RS 2.793,61
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	20	RS 27,26	RS 659,68
CABO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	12	RS 27,51	RS 379,63
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	48	RS 27,26	RS 1.561,60
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	24	RS 27,26	RS 703,30
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	12	RS 34,41	RS 412,92
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	24	RS 34,08	RS 1.018,53
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	36	RS 40,89	RS 1.631,50
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	59	RS 27,26	RS 1.999,06
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	12	RS 27,26	RS 376,18
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	36	RS 34,08	RS 1.292,77
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	54	RS 27,26	RS 1.674,74
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	48	RS 27,26	RS 1.316,48
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	33	RS 27,26	RS 1.110,69
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	18	RS 40,89	RS 827,38
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	17	RS 34,08	RS 579,36
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	53	RS 27,26	RS 1.676,91
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	31	RS 34,08	RS 1.253,73
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	60	RS 40,89	RS 2.622,22
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	36	RS 47,70	RS 1.888,92
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	19	RS 27,26	RS 570,45
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	36	RS 27,26	RS 1.115,65
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	8	RS 27,26	RS 283,50
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	7	RS 27,51	RS 250,34
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	43	RS 27,26	RS 1.395,25
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	51	RS 34,08	RS 2.087,72
					<b>TOTAL RS 606.382,62</b>

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de setembro de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2025  
PROCESSO: NUP 10021.008419/2025-81  
NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1406038000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, CNPJ Nº 27.761.457/0001-75. III – OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS**, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2024001/2024/SEPLAG, processo administrativo nº 46001.001270/2023-23, ARP nº 2024/26177 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contado do(a) publicação, prorrogável por igual período, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3414 10100004.06.122.126.20741.03.339030.1.5 009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025. X – SIGNATÁRIOS: **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA** - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS** - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº412/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 a 31 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG – Nível Gerencial, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre treze diárias e meia, totalizando R\$ 2.511,04 (dois mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº421/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **ISABELA LOBO MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 000.170-1-9, lotada na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, que viajará em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 a 25 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Congresso da Cidadania Digital 2025, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% sobre uma diária e meia, mais ajuda de custo de uma diária, totalizando R\$ 1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº427/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.016-2-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 14 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Scanner 3D Aplicado a Local de Crime, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_0209/2025 - IG 1405985000**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S/A**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Seguro contra acidentes pessoais por morte accidental ou invalidez permanente, total ou parcial** por acidente para 39 (trinta e nove) estagiários, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/19725, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (Um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 996,84 (Novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.1 81.196.20761.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto e Toni Robilar Pacheco – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1536/2025** - NUP 10041.005343/2025-02 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005343/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - CONTEUDISTA - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DE COMBATE	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.619,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1538/2025** - NUP 10041.005355/2025-29 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA IX - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº10041.005355/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1538/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERÍCIA FORENSE - TURMA IX - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERÍCIA FORENSE - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	25	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 2.023,75
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA A PERÍCIA FORENSE - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	25	08/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 2.023,75
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 809,50
RICARDO CAMPÉLO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL	10	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 809,50
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 809,50

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	TIRO POLICIAL	10	12/09/2025 a 12/09/2025	RS 1.133,30
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	10/09/2025 a 10/09/2025	RS 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	COMBATE VELADO	10	11/09/2025 a 11/09/2025	RS 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TIRO POLICIAL	10	12/09/2025 a 12/09/2025	RS 809,50
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	08/09/2025 a 08/09/2025	RS 647,60
ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	40468412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	10/09/2025 a 10/09/2025	RS 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.333,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1560/2025** - NUP 10041.005401/2025-90 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005401/2025-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1560/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	11/08/2025 a 29/08/2025	RS 3.238,00
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	11/08/2025 a 29/08/2025	RS 3.238,00
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	104689-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTRATEGIA DE POLICIAMENTO EM MICROTERRITÓRIOS	3	26/08/2025 a 26/08/2025	RS 242,85
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	MOBILIZACAO COMUNITARIA E CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA	3	14/08/2025 a 14/08/2025	RS 339,99
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	AÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DÓ CEARÁ	3	11/08/2025 a 11/08/2025	RS 339,99
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	POLICIAMENTO DE PREVENCAO ESPECIALIZADA	3	11/08/2025 a 11/08/2025	RS 339,99
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	10	22/08/2025 a 22/08/2025	RS 809,50
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	28/08/2025 a 28/08/2025	RS 809,50
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	DOUTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA PRIMEIRO INTERVENTOR	10	18/08/2025 a 18/08/2025	RS 647,60
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE SEGURANÇA ESCOLAR	3	16/08/2025 a 16/08/2025	RS 339,99
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSE	3	19/08/2025 a 19/08/2025	RS 339,99
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	12/08/2025 a 16/08/2025	RS 906,64
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	REDE DE ATENCAO E CUIDADO COMO ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA	3	19/08/2025 a 19/08/2025	RS 339,99
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	5	14/08/2025 a 14/08/2025	RS 404,75
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	INTELIGENCIA APLICADA EM MICROTERRITORIO	5	26/08/2025 a 26/08/2025	RS 404,75
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	O SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO	3	21/08/2025 a 21/08/2025	RS 242,85
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	LEI Nº8.069/90 (ECA), LEI Nº10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.719/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	21/08/2025 a 21/08/2025	RS 242,85
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GPF	3	27/08/2025 a 27/08/2025	RS 242,85
ANDREA COVAS QUEIROZ	19705919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESCUA ESPECIALIZADA/ DEPOIMENTO ESPECIAL	4	11/08/2025 a 11/08/2025	RS 323,80
CICERO FERREIRA FONTES	11294510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOÇÕES ESTRATÉGICAS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2	20/08/2025 a 20/08/2025	RS 161,90
CICERO FERREIRA FONTES	11294510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DO POLICIAMENTO DE PREVENCAO FOCADA - GPF	3	20/08/2025 a 20/08/2025	RS 242,85
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	3	15/08/2025 a 15/08/2025	RS 242,85
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TECNICAS DE SEGURANCA PRIMARIA PARA OS RESIDENTES EM AREAS DE MICROTERRITORIO E VITIMOLOGIA	2	15/08/2025 a 15/08/2025	RS 161,90
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSC	3	16/08/2025 a 16/08/2025	RS 242,85
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	3	16/08/2025 a 16/08/2025	RS 242,85
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	3	15/08/2025 a 15/08/2025	RS 242,85
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	28/08/2025 a 28/08/2025	RS 809,50
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	30120337	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOCOES DE LEGISLACAO: LEI Nº13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	12/08/2025 a 12/08/2025	RS 242,85
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	O CONCEITO DE TERRITORIO E SUAS DINAMICAS NAO CRIMINAIS	2	27/08/2025 a 27/08/2025	RS 226,66

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	19/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 809,50
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUACAO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS E MINORIAS	3	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 242,85
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ACOES POLICIAIS DE PREVENCAO SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE	3	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 242,85
LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	84398543	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIACAO FINAL	2	29/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 161,90
ERISLANE DE FREITAS MAGALHÃES	30601114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GAVV	3	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 97,14
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 809,50
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE E ESPARGIDORES	10	23/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 809,50
RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRÃO	30885503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 809,50
GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	307203-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 323,80
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	3001880X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLITICA DE ATENDIMENTO AO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	5	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 404,75
BÁRBARA PEREIRA RIBEIRO	30733717	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLENCIA	3	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 194,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 265  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.516,51

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1575/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.004631/2025-31 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma II, Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002480/2025-87, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.004630/2025-97, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.004631/2025-31, assim como a Comunicação Interna Nº000864/2025/AESP/CE/CEINT, de 19 de agosto de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250522123536	ANA RAQUEL VIEIRA SABOIA MENDONÇA	10,00
2º	20250521192251	AURENIR CUNHA DOURADO	10,00
3º	20250519143521	CAMILLA DAS CHAGAS PIMENTEL	10,00
4º	20250520172522	DANIELE SOARES LOPES	10,00
5º	20250527111752	FABIANA MARIANO COSTA	10,00
6º	20250519140739	FRANCISCA EDILANE SOARES DOS SANTOS	10,00
7º	20250520160739	FRANCISCA IRENE DE LIMA SANTOS	10,00
8º	20250519103226	JACIARA OLIVEIRA DE ARAUJO	10,00
9º	20250516164843	JEFFERSON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	10,00
10º	20250516163522	KATIANA ARAUJO ARAGÃO	10,00
11º	20250519122143	LARA DA SILVA RODRIGUES SANTIAGO	10,00
12º	20250516165343	LEIDE DALANA PINTO DE SOUSA	10,00
13º	20250520150821	MAGDA MARIA SILVA COSTA	10,00
14º	20250520162803	MARIA STELA DE SOUSA MARTINS ROMUALDO	10,00
15º	20250520142731	MARIA VARLANE VERAS DA SILVA	10,00
16º	20250520163401	NATALIA BRAGA DE SOUZA	10,00
17º	20250520153903	NILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	10,00
18º	20250516163829	PATRICIA CARVALHO DE CASTRO	10,00
19º	20250516162944	PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	10,00
20º	20250522180327	PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA	10,00
21º	20250519163231	SILSA AGUIAR GOMES	10,00

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1583/2025 - AESP/CE** - NUP Nº10041.004717/2025-64 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.004598/2025-40; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000882/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 21 de agosto de 2025, através do NUP Nº10041.004717/2025-64, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/03, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250818141749	ANTONIA DEYCIANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA
2	20250819143120	FLAVIA FELIX DA SILVA RIBEIRO
3	20250819140138	FRANCISCA LEISIANE COUTO NASCIMENTO
4	20250819082510	MARGARIDA ANGELICA DE FREITAS
5	20250818155559	MARIA NAIRA DO NASCIMENTO
6	20250818124201	VITORIA HELLEN CANDIDO PEREIRA

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1584/2025 - AESP|CE** - NUP Nº10041.004305/2025-24 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.004105/2025-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000778/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 4 de agosto de 2025, através do NUP Nº10041.004305/2025-24, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar o(s) DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA- TURMA III, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250727105548	ADRIA OLIVEIRA MOTA
2	20250727103347	ELIEL OLIVEIRA SOUSA
3	20250728082948	KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1585/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.003983/2025-70 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº23/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003323/2025-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NOÇÕES DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - TURMA I -2025. Local: Fortaleza Período: 28/07/2025 a 30/07/2025. Carga-Horária: 24h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250724213243	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO
2	20250724214214	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA
3	20250724171008	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS
4	20250729163728	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
5	20250725122041	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
6	20250725212147	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA
7	20250724165225	GEOVANI SOUZA SILVA
8	20250728083316	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS
9	20250725133228	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR
10	20250725090348	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
11	20250724192928	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES
12	20250724183631	LEVI CARVALHO CORDEIRO
13	20250724213250	LIANA MARILIA SOUZA GOMES
14	20250724194255	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA
15	20250725145435	VERA LUCIA DO NASCIMENTO
16	20250725170305	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº34/2025 - DEP/DG/AESP**  
NUP Nº10041.004243/2025-51

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (CIHPB/COPEC/CALF) – CLASSE A NÍVEL I**  
Finalidade: O **Curso de Formação Profissional para Auxiliar de Perícia (COPEC/CALF)/CIHPB - Classe A - Nível I**, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a formação inicial dos candidatos matriculados no referido Curso, de acordo com as regras estabelecidas nas normas pertinentes, no Edital do Concurso Público N.º 01 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 (e suas alterações posteriores) e Plano de Ação Educacional nº34/2025 – DEP/DG/AESP. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 12/12/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (COPEC/CALF/CIHPB) – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
1	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
2	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
3	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	18
4	Educação Física	18
5	Fundamentos de Direito Constitucional	18
6	Fundamentos de Direito Administrativo	18
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18
8	Fundamentos de Direito Penal	18
9	Fundamentos de Direito Processual Penal	18
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
11	Fundamentos de Medicina Legal	18
12	Fundamentos da Criminalística Geral	18
13	Fundamentos de Papiloscopia	18
14	Fundamentos de Toxicologia Forense	18
15	Fundamentos de DNA Forense	18
16	Fundamentos de Tanatologia	18
17	Fundamentos de Anatomia e Fisiologia	18
18	Local de Crime Contra a Vida e Patrimônio	18
19	Identificação Veicular	18
20	Balística Forense	18
21	Fundamentos de Fotografia Forense	18



ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (COPEC/CALF/CIHPB) – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
22	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
23	Tiro Defensivo	18
24	Técnica de Papiloscopia	36
25	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
26	Estágio Operacional Supervisionado	82
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>

Modalidade de Ensino: Híbrido (Presencial e EaD/via Moodle). Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes: I) Para as disciplinas de conhecimentos jurídicos, a avaliação será composta de 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online), conforme capítulo 9.10.7 do PAE Nº34/2025 - DEP/DG/AESP; II) Nas disciplinas de Educação Física, Tiro Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos serão atribuídos os conceitos aptos ou inaptos, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE; III) Para AVA (Avaliação de Verificação de Aprendizagem), será encaminhada para a banca contratada, as apostilas e materiais necessários para a elaboração de uma avaliação contendo 100 (cem) questões, com 10 (dez) disciplinas selecionadas – de 10 (dez) questões cada -, de acordo com o capítulo 9.10.9 do mencionado PAE. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina, sendo vinculado ao AVA o capítulo 9.10.8 do citado PAE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº36/2025 - DEP/DG/AESP**  
NUP Nº10041.004368/2025-81

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA – CLASSE A - NÍVEL I**

Finalidade: O **Curso de Formação Profissional para Médico Perito Legista - Classe A - Nível I**, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a formação inicial dos candidatos matriculados no referido Curso, de acordo com as regras estabelecidas nas normas pertinentes, no Edital do Concurso Público N.º 01 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 (e suas alterações posteriores) e Plano de Ação Educacional nº36/2025 – DEP/DG/AESP. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 12/12/2025. Vagas: 6 (seis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
1	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
2	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
3	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	18
4	Educação Física	18
5	Fundamentos de Direito Constitucional	18
6	Fundamentos de Direito Administrativo	18
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18
8	Fundamentos de Direito Penal	18
9	Fundamentos de Direito Processual Penal	18
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
11	Medicina Legal	18
12	Fundamentos da Criminalística Geral	18
13	Fundamentos de Perícia Papiloscópica	18
14	Odontologia Legal	18
15	Fundamentos de Toxicologia Forense	18
16	Fundamentos de DNA Forense	18
17	Investigação de Vítima de Desastre	18
18	Tanatologia Forense	18
19	Antropologia Forense	18
20	Traumatologia Forense	18
21	Sexologia Forense	18
22	Psiquiatria Forense	18
23	Deontologia Médica e Documentos Médico-Legais	18
24	Patologia Forense	18
25	Fundamentos de Local de Crime	18
26	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
27	Tiro Defensivo	18
28	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
29	Estágio Operacional Supervisionado	46
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>

Modalidade de Ensino: Híbrido (Presencial e EaD/via Moodle). Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes: I) Para as disciplinas de conhecimentos jurídicos, a avaliação será composta de 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online), conforme capítulo 9.10.7 do PAE Nº34/2025 - DEP/DG/AESP; II) Nas disciplinas de Educação Física, Tiro Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos serão atribuídos os conceitos aptos ou inaptos, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE; III) Para AVA (Avaliação de Verificação de Aprendizagem), será encaminhada para a banca contratada, as apostilas e materiais necessários para a elaboração de uma avaliação contendo 100 (cem) questões, com 10 (dez) disciplinas selecionadas – de 10 (dez) questões cada -, de acordo com o capítulo 9.10.9 do mencionado PAE. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina, sendo vinculado ao AVA o capítulo 9.10.8 do citado PAE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº38/2025 - DEP/DG/AESP**  
**NUP Nº10041.004379/2025-61**

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL – CLASSE A - NÍVEL I**

Finalidade: O **Curso de Formação Profissional para Perito Criminal - Classe A - Nível I**, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a formação inicial dos candidatos matriculados no referido Curso, de acordo com as regras estabelecidas nas normas pertinentes, no Edital do Concurso Público N.º 01 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 (e suas alterações posteriores) e Plano de Ação Educacional nº38/2025 – DEP/DG/AESP. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 12/12/2025. Vagas: 26 (vinte e seis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
1	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
2	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
3	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	18
4	Educação Física	18
5	Fundamentos de Direito Constitucional	18
6	Fundamentos de Direito Administrativo	18
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18
8	Fundamentos de Direito Penal	18
9	Fundamentos de Direito Processual Penal	18
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
11	Fundamentos de Medicina Legal	18
12	Fundamentos da Criminalística Geral	18
13	Perícia Papiloscópica	36
14	Identificação Civil e Perícia Necropapiloscópica	18
15	Hematologia Forense	18
16	Fundamentos de Toxicologia Forense	18
17	Fundamentos de DNA Forense	18
18	Perícia em Acidentes de Trânsito	18
19	Balística Forense	18
20	Contabilidade Forense, Documentoscopia e Grafotécnica	18
21	Engenharia Forense e Perícia de Incêndio	18
22	Informática Forense	18
23	Identificação Veicular	18
24	Local de Crime Contra Vida e Patrimônio	18
25	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
26	Tiro Defensivo	18
27	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
28	Estágio Operacional Supervisionado	46
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>

Modalidade de Ensino: Híbrido (Presencial e EaD/via Moodle). Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes: I) Para as disciplinas de conhecimentos jurídicos, a avaliação será composta de 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online), conforme capítulo 9.10.7 do PAE Nº34/2025 - DEP/DG/AESP; II) Nas disciplinas de Educação Física, Tiro Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos serão atribuídos os conceitos aptos ou inaptos, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE; III) Para AVA (Avaliação de Verificação de Aprendizagem), será encaminhada para a banca contratada, as apostilas e materiais necessários para a elaboração de uma avaliação contendo 100 (cem) questões, com 10 (dez) disciplinas selecionadas – de 10 (dez) questões cada -, de acordo com o capítulo 9.10.9 do mencionado PAE. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina, sendo vinculado ao AVA o capítulo 9.10.8 do citado PAE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFOP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIRETOR-GERAL ADJUNTO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1478/2025**  
**NUP 10041.005005/2025-62**

No Diário Oficial nº172, Série 3, Páginas 127, de 12 de Setembro de 2025, que publicou a Portaria nº1478/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** NUP 10041.004459/2025-16 **Leia-se:** NUP 10041.005005/2025-62. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
**DIRETOR GERAL**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº1479/2025**  
**NUP 10041.005098/2025-25**

No Diário Oficial nº172, Série 3, Páginas 127, de 12 de Setembro de 2025, que publicou a Portaria nº1479/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** NUP 10041.004786/2025-7 **Leia-se:** NUP 10041.005098/2025-25. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
**DIRETOR GERAL**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## CORRIGENDA - PORTARIA Nº1504/2025

NUP 10041.005047/2025-01

No Diário Oficial nº172, Série 3, Páginas 124, de 12 de Setembro de 2025, que publicou a Portaria nº835/2025 – NUP 10041.005047/2025-01, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº835/2025 **Leia-se:** PORTARIA Nº1504/2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO TRABALHO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2025

**PARTÍCIPES:** A SECRETARIA DO TRABALHO – SET, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT e **PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI.** **OBJETO:** O presente acordo de cooperação, tem como objeto o **eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento do IDT/SINE** no Município de Aracati, com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Vladynson da Silva Viana - Secretário do Trabalho – SET, Raimundo Nonato Lima Angelo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida - Prefeita Municipal de Aracati. **SECRETARIA DO TRABALHO**, em Fortaleza/CE, aos 24 de setembro de 2025.

Vladynson da Silva Viana  
SECRETARIO DO TRABALHO

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº162/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Gestor, a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como Suplente de Gestor, o Senhor **LEONARDO DE ARAÚJO NUNES** (Matrícula: 300.005.3-6) como Fiscal e o Senhor **MARCOS CÍCERO ORRICO DE MELO** (Matrícula: 300.007.5-7) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 15/2025 – BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA; elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
15/2025	BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Leonardo de Araújo Nunes (Matrícula: 300.005.3-6)	
Suplente de Fiscal: Marcos Cícero Orrico de Melo (Matrícula: 300.007.5-7)	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº163/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Gestor, a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como Suplente de Gestor, a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** (Matrícula: 300.003.8-2) como Fiscal e o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 13/2025 JJF ADMINISTRACAO E LOCACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
13/2025	JJF ADMINISTRACAO E LOCACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº583/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores da Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD, (Juazeiro do Norte/CE), a cidade de Uruçuí-PI, com o intuito de realizar oitivas de testemunhas no âmbito do Processo Regular ( CD – SISPROC 2208872899), nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, concedendo-lhes 2 (duas) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º, art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO			
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	TEN CEL QOPM	II	24/09/2025 a 26/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /URUCUÍ-PI /JUAZEIRO DO NORTE - CE	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	00,00%	R\$ 371,98	R\$ :1.301,93	
CICERO JORCEL FERREIRA DA SILVA	MAJOR RR QOPM	II	24/09/2025 a 26/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /URUCUÍ-PI /JUAZEIRO DO NORTE - CE	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	00,00%	R\$ 371,98	R\$ :1.301,93	
WILTON FREIRES BARBOSA	CAPQOAPM		24/09/2025 a 26/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /URUCUÍ-PI /JUAZEIRO DO NORTE - CE	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	00,00%	R\$ 371,98	R\$ :1.301,93	
CÍCERO LUCENA DE FIGUEREDO	1º SGTPM		24/09/2025 a 26/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /URUCUÍ-PI /JUAZEIRO DO NORTE - CE	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	00,00%	R\$ 371,98	R\$ :1.301,93	
TOTAL GERAL										R\$5.207,72	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
DRCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA SET/2024 A AGO/2025  
2º QUADRIMESTRE DE 2025**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)



## OUTROS

**Eleição dos Conselheiros que Comporão O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ-CORE-CE-Triênio 2026/2029 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Ceará - SIRECOM-CE, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará Core-CE, e, em cumprimento ao que estabelece o artigo art. 12 da Lei 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-CE, faz saber que ficam os representantes comerciais no Estado do Ceará, **CONVOCADOS** para a **eleição** para a composição do Core-CE, triênio 2026/2029, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025**, das 09h às 15h, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 3290, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60120-315, para proceder o seguinte: **a) Eleição de 06 (seis) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado do Ceará, para constituírem 2/3 (dois terços) do Core-CE;** **b) Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe**, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo de profissão, para constituírem o **1/3 (um terço)** restante das vagas do Core-CE. **O prazo para registros de chapas é de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, os quais deverão ser protocolizados, juntamente com as demais documentações exigidas, na secretaria deste SIRECOM-CE, que funciona na Rua Osvaldo Cruz, nº 3290, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60120-315, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 17h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas, candidaturas avulsas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-CE: [www.corece.org.br](http://www.corece.org.br). **O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da divulgação das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. **Poderão votar** os representantes comerciais, pessoas naturais ou jurídicas, que estejam registrados no Core-CE há, pelo menos, 2 (dois) anos antes do pleito e quites com as anuidades até 5 (cinco) dias antes da eleição, sendo considerado regular, também, aquele que estiver adimplente com parcelamento de débito ou com o quadrimestre correspondente. **Poderão se candidatar:** **I -** As vagas reservadas à fração de 2/3: (diretores de sindicatos da classe): Representantes comerciais, pessoas naturais ou empresários individuais; que ocupem cargo de diretor em sindicato da classe no Estado do Ceará, com mandato vigente até o registro da chapa, que estejam registrados no Core-CE há, pelo menos, 2 (dois) anos antes do pleito; que estejam quites com as anuidades na data do registro da chapa. **II -** As vagas reservadas à fração de 1/3: Representantes comerciais, pessoas naturais ou empresários individuais, que estejam registrados no Core-CE há pelo menos 2 (dois) anos antes do pleito; que estejam quites com as anuidades na data do registro da candidatura. Os candidatos deverão, ainda, preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. Fortaleza, 24 de setembro de 2025. LUIS JOSÉ DE MENEZES E SOUZA - Presidente do Sirecom-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NAIR CUNHA DE AGUIAR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE OITICICA, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 25/09/2025: ONDE SE LÊ: ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 25/09/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 13/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025. LEIA-SE: ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 29/09/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 15/10/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509.005/2025-CARONA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505300001 E Nº 202505300002, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603001/2025-PE, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 17/09/2025: ONDE SE LÊ: MEDICI HOSPITALAR LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 39.986.482/0001-36; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.221.966,25 (UM MILHÃO DUZENTOS E Vinte E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300001 E CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 26.436.496/0001-34; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 568.285,76 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300002. LEIA-SE: MEDICI HOSPITALAR LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 39.986.482/0001-36; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.063.568,06 (UM MILHÃO SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300001 E CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ 26.436.496/0001-34; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 563.450,34 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202505300002.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.27.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INSCRITO NO CNPJ SOB O NO 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.960.891/0001-00, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 31.302.808/0001-57, COM SEDE NA AV. DA UNIVERSIDADE, 2932 – CEP: 60.020-181 – BENFICA – FORTALEZA – CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO À FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ANOS DE 2025, COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO, BEM COMO PARA A SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS) PARA OS ANOS LETIVOS DE 2025, COM VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 2 (DOIS) ANOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: ART. 75, INCISO XV. DOTAÇÃO: 05.01.12.128.0005.2.018. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL: R\$ 129.500,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). RECURSOS FINANCEIROS: ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DO MONTANTE TOTAL DOS VALORES DE INSCRIÇÃO PAGOS PELOS CANDIDATOS, COM A SEGUINTE REFERÊNCIA UNITÁRIA: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES) E R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (GESTOR ESCOLAR). DATA DO CONTRATO: ICAPUÍ-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE - FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA. PELA CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20240166 - PE 060.2023-SRP.** Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e equipamentos com reposição de peças, bem como, a instalação/desinstalação, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresa vencedora: Diferencial Serviços e Empreendimento LTDA, CNPJ/MF Nº 24.880.194/0001-25. Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 0601.121220085.2.027 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 55.675,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123650085.2.038 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 40.436,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123650085.2.037 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 40.436,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610085.2.032 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 122.122,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123660085.2.040 Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 20.614,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123670085.2.042 Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 19.984,50. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 05 de fevereiro de 2024. São Gonçalo do Amarante - CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE SESSÃO.** **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.08.21.10-PMI/ DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. A agente de contratação, torna público o resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01, 02, 03, 04 e 06” apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, onde, após as devidas análises, foram todas as amostras devidamente homologadas sem nenhuma ressalva, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, convoca para reabertura da sessão pública que será realizada a partir das **09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br)). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025SAAE-CC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.01.SAAE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.23.01.SAAE E PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025SAAE-CC, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, BEM COMO DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE, ADEQUAÇÕES, FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE - SAAE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 30/09/2025 ATÉ AS 07:59H DO DIA 14/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 08:00H DO DIA 14/10/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR](http://WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR), [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](https://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR) E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA-SEXTA-FEIRA DAS 07H00 ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17HS (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025. JOSÉ VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES INSCRITAS NO CNPJ: 37.239.818/0001-71 **VALOR MENSAL:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESTE ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024 E NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO O DISPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024 **PERÍODO DE DURAÇÃO:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS Á PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA SABOEIRO-CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES INSCRITA NO CNPJ: 37.239.818/0001-71 **VALOR MENSAL:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESTE ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024 E NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO O DISPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024 **PERÍODO DE DURAÇÃO:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS Á PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2025 ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA SABOEIRO-CE, 30 DE MAIO DE 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCABA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.22.09.05** – A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 1º de Outubro de 2025, Quarta-Feira, às 08h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciarão os procedimentos licitatórios de Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para locação de veículos e equipamentos pesados. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Período de Recebimento de Documentos: 1º de Outubro a 15 de Outubro de 2025. Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2025.22.09.05, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, equipamentos e acessórios correlatos, e de serviços de engenharia, ambos destinados à manutenção preventiva e corretiva, à ampliação e ao aprimoramento das atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de Setembro de 2025. Francisco Rômulo Soares da Mota – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024** DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARÁ NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES INSCRITA NO CNPJ: 37.239.818/0001-71 **VALOR MENSAL:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** NÃO HOUVE ALTERAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESTE ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 02.07.001-01/2024 NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO O DISPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.05.001/2024. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS À PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 30 DE MAIO DE 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCAS BEZERRA COSTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.28.01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CNPJ: 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** ECOGUIMA LTDA. – CNPJ: 34.326.829/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRÄCAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. **LEGALIDADE:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.839.236,92 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.15.452.0019.2.078. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI Nº 14.133/21. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSE REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE E ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES PELA CONTRATADA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20250520 - PE 041.2024-SEDUC.** Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede pública escolar do Município São Gonçalo do Amarante - CE. Empresa vencedora: L H Castro de Andrade Filho Comercio, CNPJ/MF Nº 22.684.715/0001-43. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Atividade 0601.123650085.2.039 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 106.474,20, Exercício 2025 Atividade 0601.123650080.2.036 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 106.474,20, Exercício 2025 Atividade 0601.123610080.2.031 Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 425.931,84, Exercício 2025 Atividade 0601.123660085.2.041 Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.503,08, Exercício 2025 Atividade 0601.123670085.2.043 Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 35.503,08. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 01 de setembro de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, Plano de Trabalho, Plano Orçamentário e de Custo de Chamada Pública Nº 004/2025 - CP.** A Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria de Saúde de Ocara, faz publicar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, do Plano de Trabalho, Plano Orçamentário e de Custo da entidade qualificada no processo de Chamada Pública Nº 004/2025 - CP, cujo objeto é a contratação de organização social, no âmbito do Município de Ocara-CE, com finalidade de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços das unidades básicas de saúde e a equipe multiprofissional na atenção primária à saúde - APS do Município de Ocara-Ceará. O Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati, CNPJ 48.386.448/0001-11, devidamente habilitado, por cumprir as exigências editalícias e lograr a seguinte pontuação na proposta: 93, restando, portanto, vencedor do presente certame. É o Resultado. **Ocara/CE, 25 de setembro de 2025. Adriana Alexandre de Lima Jucá - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para fornecimento de veículo automotor tipo VAN, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de setembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de outubro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 14 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 26 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de Outubro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2509.01/2025, cujo objeto é a aquisição de ônibus destinado a atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, com o propósito de proporcionar transporte seguro, eficiente e acessível aos alunos da zona urbana, assegurando o acesso às atividades educacionais e promovendo a inclusão escolar, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos. brconnectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), https://www.gov.br/pnkp/pt-br e http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/. **Pereiro-CE, 25 de Setembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025092601.** A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor preço unitário. Início da entrega das propostas: a partir de 26.09.2025 no endereço eletrônico www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 14.10.2025, às 08h30 (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pnkp/pt-br, www.municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br; www.cmpacatuba.ce.gov.br. **Pacatuba/CE, 26 de setembro de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.169. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.191.158/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 67.080,52 (sessenta e sete mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Nayara Mayle Barros Maia. CRATO/CE, 23/09/2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 30 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2025.09.22-08PE, tipo menor preço, tendo como objeto “Aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itaitinga-CE”, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço <https://bbmnet.com.br/>. A abertura das propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2025 às 10h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. **Itaitinga/CE, 25 de setembro de 2025. Eduarda Almeida Silvestre - Agente de contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.18.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.08.18.01, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software de gestão pública, abrangendo toda a conversão de dados e treinamento, junto com a Secretaria de Finanças de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 29/09/2025, até às 17h00min do dia 10/10/2025. Data de Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 26/09/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.001T.** A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio (UASG nº 927551), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.24.001T, critério de julgamento menor preço, para Contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação e Marketing para execução de atividades de comunicação social, incluindo serviços de divulgação, cobertura de eventos, gravação, edição e produção de campanhas educativas alusiva a eventos realizados pelo Município de Eusébio, que envolva movimentação no trânsito local, de responsabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, Licitação com Ampla Participação. Cadastramento das Propostas: Início: 29 de Setembro de 2025 às 08h00min. Término: 14 de Outubro de 2025 às 08h00min. Sessão de Abertura e Disputa de Lances: Início: 14 de Outubro de 2025 das 09h30min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.amteusebio.com.br](http://www.amteusebio.com.br). **Maria Eleni Américo - Agente de Contratação. Eusébio, 26 de Setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 019/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.014/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. Fornecedor: 1. Editora Peter Rohl LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.529.451/0001-08, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 2.193.186,90 (dois milhões, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.014/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de Educação Física destinado aos alunos e professores do ensino fundamental do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelo Fornecedor: Elpidio Felix de Souza Junior. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 020/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.015/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. Fornecedor: A L M Freitas LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.304.928/0001-32, para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 3.503.164,00 (três milhões, quinhentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais) estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.015/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de Educação Física destinado aos alunos e professores do ensino fundamental do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelo Fornecedor: André Luis Moraes Freitas. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 13.022/2025 CE.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de outubro de 2025, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção de creche e escola de educação infantil, Município de Aquiraz-CE - FNDE - Creche Tipo 1. O Edital se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.aquiraz.ce.gov.br](http://www.aquiraz.ce.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **Marilia Moreira de Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Pregão Eletrônico Nº 060.2023-SRP - Extrato Adjudicação e Homologação.** Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e equipamentos com reposição de peças, bem como, a instalação/desinstalação, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, junto a Secretaria de Educação do Município. Empresas Vencedoras: Diferencial Serviços e Empreendimento LTDA, CNPJ/MF Nº 24.880.194/0001-25, com o valor global de R\$ 299.269,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) - CT COMTEC Comercio e Tecnologia LTDA, CNPJ/MF Nº 12.332.219/0001-77, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Adjudicado em 16 de janeiro de 2024 e homologado em 29 de janeiro de 2024, pela Respectiva Ordenadora de Despesas, Cleane Pontes de Queiroz, Secretaria de Educação. O Presente processo na forma da Lei. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Pregão Eletrônico Nº PE 041.2024-SEDUC - Extrato Adjudicação e Homologação.** Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede pública escolar do Município São Gonçalo do Amarante - CE, junto a Secretaria de Educação do Município. Empresas Vencedoras: L H Castro de Andrade Filho Comercio, CNPJ/MF Nº 22.684.715/0001-43, com o valor global de R\$ 1.156.799,20 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - Omega Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA, CNPJ/MF Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de R\$ 5.170.384,32 (cinco milhões, cento e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - Comercial Eficaz LTDA, CNPJ/MF Nº 51.186.050/0001-46, com o valor global de R\$ 1.306.119,44 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Adjudicado e homologado em 02 de setembro de 2024, pela Respectiva Ordenadora de Despesas, Cleane Pontes de Queiroz, Secretaria de Educação. O Presente processo na forma da Lei. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de setembro de 2025 - Cleane Pontes de Queiroz - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **13 de outubro de 2025 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 006/2025/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). RAFAEL SANTOS DANTAS - Pregoeiro. Paramoti, 26 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **13 de outubro de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **05.SEDAMA-CP.2025** com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas para suprir as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Groaíras - CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 26 de setembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiro - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato dos Contratos nºs 20250017, 20250018, 20250019, 20250020 e 20250021**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1215.2.015; 0501.12.365.1208.2.028; 0501.12.366.1201.2.029 e 0501.12.367.1215.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1552000000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84. VALORES GLOBAIS: R\$ 30.326,60; R\$ 20.784,40; R\$ 59.638,80; R\$ 7.980,00 e R\$ 5.078,60, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO. Ibiapina - CE, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato dos Contratos nºs 20250012, 20250013, 20250014, 20250015 e 20250016**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1215.2.015; 0501.12.365.1208.2.028; 0501.12.366.1201.2.029 e 0501.12.367.1215.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1552000000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84. VALORES GLOBAIS: R\$ 26.756,30; R\$ 21.583,80; R\$ 69.631,10; R\$ 13.970,00 e R\$ 4.044,80, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO. Ibiapina - CE, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato dos Contratos nºs 20250004, 20250005, 20250006, 20250007 e 20250008**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1215.2.015; 0501.12.365.1208.2.028; 0501.12.366.1201.2.029 e 0501.12.367.1215.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1552000000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COMERC. DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA - CNPJ: 03.336.946/0001-11. VALORES GLOBAIS: R\$ 32.098,98; R\$ 34.280,20; R\$ 198.934,48; R\$ 29.448,28 e R\$ 8.109,38, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATADA: GERACINDA DOS SANTOS SOUSA. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO. Ibiapina - CE, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.25.09.2025-SEMED** – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Outubro de 2025** às 14h no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kits pedagógicos impressos sobre os temas sustentabilidade e educação financeira, destinados a alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Russas – CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar**, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Russas-CE, 25 de Setembro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003.2025-FMS** – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia **25 de Setembro de 2025**, no horário de 08h às 14h (Horário de Brasília-DF), estará realizando o Chamamento Público N° 003.2025-FMS, Objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varjota – CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 25 de Setembro de 2025. Antônio Martins Ferreira Neto – Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato N° 2023.12.15.01-SEINFRA**, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da Tomada de Preços N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na sede do município de Coreaú e em diversas localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio N° 51/2023, MAP: 2423. O Prazo Contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, antes finalizando em 07 de Junho de 2025, passando agora a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura em 06 de Junho de 2025 até 04 de Dezembro de 2025. Coreaú-CE, 06 de Junho de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato N° 2023.12.15.01-SEINFRA**, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da Tomada de Preços N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na sede do município de Coreaú e em diversas localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio N° 51/2023, MAP: 2423. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, antes finalizando em 09 de Dezembro de 2024, passando agora a Vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura em 09 de Dezembro de 2025 até 07 de Junho de 2025. Coreaú-CE, 09 de Dezembro de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA** – A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, torna público o **Extrato do 6º (Sexto) Aditivo ao Contrato N° 2023.12.15.01-SEINFRA**, (Tomada de Preço N° 2023.08.31-01-TP-SEINFRA), com **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na sede do município de Coreaú e em diversas localidades, tais como: Araquém, Canto, Ubaúna, Marfim, Malhada Vermelha, Malhada Vermelha de Cima, Cunhassú, Corredores e Agrovila, conforme o Convênio N° 51/2023, MAP: 2423, Trata-se de aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 49.744,78 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 3.318.930,30 (Três Milhões, Trezentos e Dezito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta Centavos). Coreaú-CE, 01 de Setembro de 2025. Werly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE068/2025-SEMAM** – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 10 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE068/2025-SEMAM. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos para uso veterinário essenciais para garantir a saúde e o bem-estar de animais atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Crateús – CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE, ou através do e-mail: cplcrateus@gmail.com. **Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025/CP – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção Centro de Atenção Psicosocial Infantil (CAPS Infantil) no Município de Tamboril, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link portal de licitações, no Sistema Eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão de Disputa de Preços será as 08h do dia 14 de Outubro de 2025. Tamboril-CE, 26 de Setembro de 2025. **Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO – Unidade Administrativa: Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 01.020925-SEPLAG – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº 01.020925-SEPLAG – Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar as atividades de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, com o fornecimento de suporte técnico e operacional, visando atender com eficiência, agilidade e segurança às necessidades das Secretarias vinculadas à Administração Pública Municipal de Santa Quitéria/CE – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bn9compras.com> <https://www.santaquitiera.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pnpc.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 29 de setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026 – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090401/2025** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Aquisição de kits educacionais destinados às turmas da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos), compostos por livros da coleção primeiros passos, paradidáticos, agenda e mochila do aluno, de Autoria de Marcos Aurélio, Editora Dinâmica**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para 08 de Outubro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 29 de Setembro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretário de Políticas para Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092601/2025** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação de Campos Sales-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, com data de Abertura Agendada para 09 de Outubro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 29 de Setembro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretário de Políticas para Educação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025 - PMF/SRP.** Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material permanente, contendo equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, industriais, mobiliários, playgrounds e brinquedos destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de Outubro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 26 de Setembro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.23.01PE, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é aquisição de material escolar em forma de kit escolar, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 30 de setembro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 15 de outubro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 15 de outubro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de setembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, Alínea “A” da Lei Nº. 14.133/2021 torna público a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 0809.01/2025-05 do tipo Menor Preço Global Por Lote cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de melhorias na estrada que Margeia o Rio Salgado e estrada que Margeia o Riacho São Miguel, conforme Convênio da Secretaria das Cidades e o Município de Cedro/CE, PT 1432447/2025 - MAPP 6109, junto a secretaria de Infraestrutura, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 14 de outubro de 2025 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - [www.licitacedroce.com.br](http://www.licitacedroce.com.br) - [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br). **Cedro - Ceará, 26 de Setembro de 2025 - Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003.2025 – PE.** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003.2025 – PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS), INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 29/09/2025 ÀS 14H00MIN. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/10/2025 ÀS 09H00MIN. PARA EFEITO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE SITIOS ELETRÔNICOS: [HTTP://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](http://www.compras.m2atecnologia.com.br); [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR); [HTTP://WWW.CAMARAPARACURU.CE.GOV.BR/](http://WWW.CAMARAPARACURU.CE.GOV.BR/); E [HTTP://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). **PARACURU/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025. JARDENYO DE PAULA HERCULANO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1809.01/2025-01 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, copa e cozinha, esportivos e brinquedos destinados as escolas pertencentes ao Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Educação, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 10 de Outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.licitacedroce.com.br](http://www.licitacedroce.com.br) e PNCP. **Cedro - Ceará, 26 de Setembro de 2025.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025-SEUMA.** Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Vencedor: TFA Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.281.776/0001-22, (88) 2148-0022, email: [tfaempreendimentos@gmail.com](mailto:tfaempreendimentos@gmail.com), Rua Santa Rita, 245, Lot. N. C., CEP: 63430-000, Icó - Ceará, representada pelo senhor Tobias Feitosa Araújo - Proprietária, CPF Nº \*\*\*.624.373-\*\*. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 8.160.000,00 (oito milhões e cem e sessenta mil reais). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 26 de setembro de 2025.** Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Credenciamento Nº 0425C.SS.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem tornar público a convocação via Chamamento Público, na forma de credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para realização de cirurgias oftalmológicas e cirurgias de média complexidade, destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de Ipaporanga - CE, sob responsabilidade da secretaria de saúde, em conformidade com a proposta PC MAC nº 63000643725202500 ano de 2025, parte integrante deste processo, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do dia 29 de setembro de 2025, das 07h:00min às 13h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. Jesus de Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Ipaporanga/CE, 26 de setembro de 2025.** Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº00007.20250910/00.** A Secretaria de Educação, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 20 de outubro de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação Nº 00007.20250910/00, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-Qualificação visando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal de Alcântaras-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88 36401033 ou no endereço: Rua Antônio Cunha 360, Centro, Alcântaras-Ce. **Alcântaras/CE, 25 de setembro de 2025 - Charllys Alcantara Soares (Agente de Contratação).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.003.2025 - CON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO RELACIONADAS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 26 de setembro de 2025. HISADORA MARIA PAIXAO SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. **EXTRATO DE TERMO DE REVOCAGÃO – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA.** Declaro REVOGADO o processo derivado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.004/2025-DE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFERENTE ÀS MULTAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DE QUIXADÁ/CE, COM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS CONFORME AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA, com base nos termos do art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartaamente arrazoadas ao Termo de REVOCAGÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Armstrong Braga Ferreira - Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Quixadá/CE, 25 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam público Extrato do 1º termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE; nº 202407150001 – Contratada: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mirleudo Gomes Matias. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no município de Quixadá-CE, de responsabilidade da secretaria de segurança pública, trânsito e cidadania. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 15 de julho de 2025. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 16 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.017/2025-PE**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANEXA A ESCOLA DOS DIREITOS HUMANOS LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO MARANGUAPE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 29/09/2025 até o dia 14/10/2025, às 09h00min. Abertura das Propostas: 14/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília). RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR - Secretaria de Educação de Maranguape/CE.25 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3007.02/2025.** Objeto: PAVIMENTACAO ASFALTICA EM NO TRECHO DE ACESSO A MATRIZ AO MOSTEIRO DOS JESUITAS NO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, participante vencedor: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME, classificada com o valor global de R\$ 1.835.171,85 (um milhão oitocentos e trinta cinco mil, cento e setenta e um reais oitenta e cinco centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 22 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 06.11.01/2024.08.01; Concorrência Eletrônica Nº 06.11.01/2024.08.** Objeto: Construção de uma praça no Bairro Buenos Aires na Sede do Município de Amontada-CE, Contratada: Prime Construções & Locação Eireli, CNPJ: Nº 19.967.758/0001-21. Vigência: 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: Art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Assina Pela Contratada: Olegário Vasconcelos Júnior; Assina Pela Contratante: Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amontada. Amontada/CE, 25 de agosto de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 0909.04/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **10 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQURIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO** - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102025PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 09 de outubro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102025PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS EM POLIETILENO E ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 25 de setembro de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO** - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112025PEFME - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 09 de outubro de 2025, às 15:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112025PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETRÓLEO - GLP E BOTIJÃO DE GÁS GLP VAZIO (VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2025 as 15:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés-Ce, 25 de setembro de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.166. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 19/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.167. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa G. L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.713.483/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 54.667,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gisvaldo Cavalcante Prado. CRATO/CE, 25/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.170. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PANORAMA COMERÇO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Sales Silveira D'Almeida. CRATO/CE, 18/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.168. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 40.083.056/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 289.701,14 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordélio Pereira Ladislau. CRATO/CE, 24/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.171. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.423.645/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 107.535,00 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. CRATO/CE, 18/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.172. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.330.520/0001-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Neide da Silva Vieira. CRATO/CE, 18/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônica nº 90013/2025. Extrato de Contrato nº 2025.09.22.173. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESOES LTDA, CNPJ nº 10.953.726/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais destinadas atender as atividades administrativas das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Paulo Henrique Silvestre Pinheiro. CRATO/CE, 25/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Extrato de Contrato nº 2025.09.18.164. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. Valor Global de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Patrícia Bach. CRATO/CE, 19/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam público Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 26.001/2024-PE; nº 202407150001 – Valor global: R\$ 60.000,00 – Contratada: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Mirleudo Gomes Matias. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica, com equipe de pronto atendimento no município de Quixadá-CE, de responsabilidade da secretaria de segurança pública, trânsito e cidadania. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 15 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 09/2025-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de raio X, o sistema receberá o cadastro das propostas até 10 de outubro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosoace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.250925-SEDESP – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.100625 SEDESP – Objeto: contratação de empresa para a construção do espaço esportivo comunitário (Novo PAC) Tipo A, no Município de Santa Quitéria-CE – Contratada: PVR CAETANO LTDA, CNPJ nº 40.705.347/0001-54 – Valor: R\$ 1.389.909,12 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e nove reais e doze centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); Paulo Vitor Ramos Caetano (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.005.2025-PERP.** O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 12.005.2025-PERP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de merenda escolar da rede pública de Educação do Município de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição, Canindé. **Canindé/CE, 29 de setembro de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20250241 - Origem: Pregão Eletrônico nº 2401.01/24 PEPM.** Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/CE, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Francisco Carlos F. dos Santos Junior, CNPJ Nº 32.279.643/0001-02, Objeto: Registro de preços, visando futuras aquisições de equipamentos de mobília para as escolas da educação municipal do Município de Milhã, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 3.139.773,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais). Validade 09 (nove) meses. Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2025, Flávia Leite de Medeiros - Secretária municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão - Eletrônico Nº 00.028/2025-PE.** A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, objetivando contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tururu - CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 14 de outubro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 29 de setembro de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.08.01** – O Consórcio Público da Microrregião de Iguatu – CE, por intermédio de sua Secretaria Executiva, torna pública a Rescisão Consensual do Contrato Nº 2025.05.23.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2025.04.08.01, firmado com a empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13, tendo por **OBJETO** a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde. A rescisão ocorreu de forma consensual entre as partes, com base no interesse da Administração, em conformidade com o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Valeria Franco de Sousa – Diretora Executiva - CPSMIG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCE N° 004/25-CE-SEINF- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025 (14/10/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO.** FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 06.11.01/2024.08.02; Concorrência Eletrônica Nº 06.11.01/2024.08.** Objeto: Construção de uma praça no Distrito de Moitas, zona rural do Município de Amontada - CE, Contratada: Prime Construções & Locação Eireli, CNPJ: Nº 19.967.758/0001-21. Vigência: 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: Art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Assina Pela Contratada: Olegário Vasconcelos Júnior; Assina Pela Contratante: Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amontada. Amontada/CE, 25 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 06.11.01/2024.08.03; Concorrência Eletrônica Nº 06.11.01/2024.08.** Objeto: Urbanização de rotatória de encontro das Rodovias CE-085 E CE-176, na zona rural do Município de Amontada-CE, Contratada: Prime Construções & Locação Eireli, CNPJ: Nº 19.967.758/0001-21. Vigência: 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: Art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Assina Pela Contratada: Olegário Vasconcelos Júnior; Assina Pela Contratante: Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Amontada. Amontada/CE, 25 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Cancelamento.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº17/2025-SEDUC - Aquisição de veículo automotivo tipo caminhonete, em virtude de detecção de incorreção no objeto pretendido. **Cruz-CE, 26 de setembro de 2025. Maria Veridiana de Farias - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

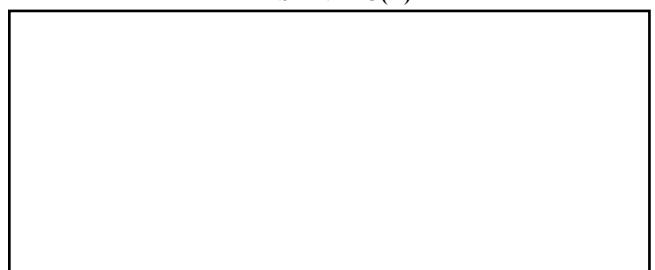
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.